

Portaria nº 011/2024

Tucumã – PA, 01 de abril de 2024

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA **MARGARETH FONTES CAYRES**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **Margareth Fontes Cayres**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 090/2002 em 02 de julho de 2002, com o cargo de **Professora II- Nível II**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 0811157 portadora do RG:61851905 SSP/SP e do CPF: 275.831.278-66.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição para a Servidora Com proventos mensais no valor de **RS: 6.489,80** (Seis Mil e Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos). Assim prescreve o Art.40, § 1º, III, “a”, § 5º da Constituição federal a saber; em conformidade com o art. 72 da Lei Municipal nº 563/2016 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Os proventos devem ser fixados na última remuneração do cargo efetivo, assim como, deverá ser reajustado pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 41 (paridade garantida).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

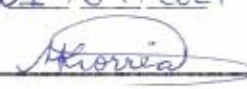
Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de abril de 2024.



Marney Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Marney Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 011/2024

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA 01 / 04 / 2024



Instituto de Previdência do Município de Tucumã